

Ata da ducentésima septuagésima nona (279^o) reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Conselheiro Lafaiete, em caráter ordinário. Tendo o quórum necessário, o vice-presidente Roberto Santana iniciou a reunião. Justificaram as suas respectivas ausências os conselheiros Carlos Vamberto, Ryan Jeferson, Antônio Kadar, Claudio Mauricio, Ângelo de Souza, Margarete de Sá, Gregório, José Carlos, Marcos Prates e Margarete Ramalho. Em seguida a conselheira Ana Marilene leu a ata da reunião de nº 278^o, a pedido vice-presidente Roberto Santana. O Conselheiro Amarílio questiona sobre a indicação dos membros do sindicato se há legalidade sobre estas indicações. Ele disse que irá questionar também o presidente do Sindicato Valdiney sobre a legalidade das indicações. A conselheira Nilda questiona sobre o horário da chegada às 03h00min para fila dos PSF e a conselheira Ana Carolina explica sobre a situação o paciente chega cedo, pois ele quer, ou seja, para ser o primeiro a ser acolhido pelo profissional de enfermagem. Foi solicitada a correção da ata 278^o dos seguintes itens: ofício Nº18/CMSCL/2016 referente à digitalização dos hospitais e não ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). A conselheira Priscila solicita a correção onde Ofício Nº 128/05/2016 não incluído na ata 278^o referente ao certificado de filantropia do Hospital Maternidade São José. Colocada em votação, a ata foi aprovada dez votos a favor e um contra. Foram lidas correspondências pelo vice-presidente Roberto Santana. Ofício Nº 089/DAB/SMS/ indicação dos enfermeiros Hélio Martins do Nascimento Filho e Andréia Moreira Lima e os ofícios nº44, 48, 49, 57,58/CMSCL/2016 as reclamações pertinentes à pacientes foram respondidos pela Secretaria Municipal de Saúde e entregues aos pacientes. Ofício nº 265/2016/GAB /SMS/PMCL onde informa sobre a reclamação de zoneamento dos moradores do bairro Real Queluz. Ofício nº290 /2016/GAB/SMS/PMCL responde sobre o fluxo dos laboratórios, no qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a dilatação do prazo para que a SMS possa informar ao CMS o como será esse fluxo. Também foram lidas as seguintes Portarias: PORTARIA Nº 1.134, DE 10 DE JUNHO DE 2016 Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – são os mesmos textos das portarias 820/216, 664/2016 e 772/2016, PORTARIA nº 816, de 1^o de julho de 2016 Remaneja o limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Minas Gerais. são os mesmos textos da 296/2016, será confeccionado ofícios pelo CMS solicitando a Secretaria Municipal de Saúde esclarecimentos sobre as mesmas. PORTARIA Nº 761, DE 21 DE JUNHO DE 2016 Valida as orientações técnicas do tratamento do tabagismo constantes no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Dependência à Nicotina esta portaria será encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde a título de informação. Foi comentado também pelo vice-presidente Roberto sobre os chamamentos dos editais de serviço especializado de prótese dentária, exames de endoscopia e exames de ressonância magnética Conselheira Ana Carolina esclarece que já está no município para licitação, o vice-presidente Roberto orienta, que envie um ofício para ao CMS fazendo a comunicação sobre as situações dos chamamentos. Referente à multa de R\$1.500.000,00, a prestação de conta do Hospital São Camilo convênio 1485/2013 e o RAG 2015 todas estas documentações foram entregues ao CMS e será analisado pela câmara. Sobre a prestação de conta do Programa Saúde em Casa 2015 aguardando resposta da Camila Silveira. Houve à entrada da prestação de conta do Hospital São Camilo ofício nº036/2016 referente à resolução nº 5066/2016 Roberto solicita aos conselheiros quem poderia se disponibilizar a participar da câmara técnica. Conselheira Ana Carolina e o conselheiro Hélio se disponibilizaram a participar da câmara técnica Ana Carolina frisou que, não pode analisar documentos referentes à SMS. Ofício nº18/CMSCL/2016 sobre a digitalização dos documentos o Roberto diz que esteve na procuradoria e obteve a informação de que quem é responsável pela documentação é a secretaria da fazenda, e que o CMS deve solicitar a esta secretaria a digitalização dessas prestações de contas dos hospitais. Mudança de local das reuniões do conselho para Casa dos Conselhos aprovado por unanimidade. Mudança de dia das reuniões do conselho, o Conselheiro Amarílio não concorda devido esta no regimento interno

ser a segunda quarta feiras de cada mês e que essa flexibilidade de mudança para beneficiar alguns conselheiros, pois o não comparecimento às reuniões é penalizado pelo regimento, o conselheiro Amarilio frisou que se ficar nessa mudança daqui uns dias estará fazendo reuniões aos sábados. A conselheira Ana Carolina fala sobre o ofício nº 577 do Ministério Público, solicitando constar em ata do CMS, a informação da decisão da SMS em não implantar a Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e o Consultório de Rua, devido ao auto custo para o município, informando também que já foi feito a devolução dos valores correspondentes. Roberto informa sobre a reunião que ocorreu no MP com o Secretário de Saúde Marcos Prates, o Procurador do município Luiz Antonio, a promotora Dra. Danielle e os Conselheiros Claudio Souza e Roberto Santana, em função da implantação da classificação do protocolo de Manchester azul e verde há ser encaminhada aos hospitais. A câmara técnica entende que deveria encaminhar somente o laranja e o vermelho, devido a sua complexidade e lembrando da necessidade de ser feito por licitação. O vice-presidente informa também da contrapartida que será repassado 40% ao hospital que ficar com o atendimento. Informa também que irá reunir a câmara técnica do CMS, procuradoria e Secretaria Municipal de Saúde no dia 14/07/2016, no horário de 14h00min. Essa reunião irá ocorrer na sala de reuniões na Secretaria Municipal de Saúde. O conselheiro Amarilio e o conselheiro Francisco fazem comentário sobre a mudança da farmácia central, que haverá dificuldade da locomoção dos idosos e deficientes, devido à distância, e sugere que seja estudada melhor essa situação junto ao CMS. Ele também reclama sobre as dependências do instituto São Dimas. Roberto cita sobre a farmácia esta com grande estoque de medicamentos e que poderia mudar somente o estoque e também repassa a informação que instituto São Dimas poderá ir para a Universidade Aberta Brasil (UAB) localizada no bairro São Dimas. Nilda pergunta sobre o exame sobre H1N1 de seu sobrinho que veio a falecer, e que foi para FUNED, a conselheira Ana informa que no momento não chegou, à conselheira Priscila questiona sobre o ofício do certificado do hospital a Maternidade se ele está correto, sendo informado que esse documento está sendo analisado pela câmara técnica do CMS. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada por todos em próxima reunião. Conselheiro Lafaiete, treze de julho de 2016.